





# Federação Maranhense de Futebol

Filial à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 / Fundada em 11/01/1918

## NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

### NOTA 1 – Contexto Operacional

A Federação Maranhense de Futebol – FMF fundada em 11 de janeiro de 1918, é uma entidade estadual de administração do desporto, de direito privado, sem fins lucrativos, de finalidades desportivas, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, gozando nos termos do artigo 217, inciso I, da Constituição Federal, de autonomia administrativa, quanto a sua organização e funcionamento e se rege pelas normas legais do no País, adotando as regras desportivas vigentes. Sua finalidade é a de:

- a) dirigir o Futebol no Estado do Maranhão, Incentivando a sua difusão e aperfeiçoamento, podendo ajudar as entidades de prática desportiva e ligas filiadas, no encontro de suas necessidades financeiras e autossuficiência, b) promover a organização e realização de campeonatos, torneios e competições de futebol; c) incentivar a cultura física, intelectual, moral e cívica dos desportistas filiadas, que constituem a base da organização nacional; d) contribuir para o progresso material e técnico das entidades de prática desportiva filiadas, que constituem a base da organização desportiva nacional; e) promover campanhas educacionais, principalmente para a juventude, incentivando por meio de trabalhos promocionais ou outro qualquer meio possível o futebol como espetáculo; f) criar e participar, de forma direta, conjuntamente com órgãos oficiais e/ou organização não governamental, na elaboração de projetos que busquem instituir escolas de futebol em favor da comunidade carente; g) produzir, implementar e desenvolver suas atividades e/ou de seus filiados, através de convênios e parcerias com quaisquer entidades, públicas ou privadas, quando viável, podendo receber numerários e recursos em geral; h) respeitar, cumprir e fazer cumprir os estatutos, regulamentos, diretrizes, decisões e demais atos ordinários da FIFA, da CONMEBOL, da CBF e das demais entidades nacionais que seja filiada, direta ou indiretamente; i) representar o futebol maranhense em qualquer atividade de cunho nacional e internacional, coordenar e fiscalizar as atividades das entidades municipais de administração (ligas) e das entidades de prática de futebol (clubes) que lhe são filiadas; j) promover seminários, simpósios, cursos, fóruns e outras atividades ligadas diretamente ao futebol; k) realizar promoções e eventos destinados a angariar recursos para o fomento do futebol mediante as modalidades admitidas e expressamente permitidas em lei; l) promover a defesa dos interesses e direitos coletivos de seus filiados, por qualquer meio, podendo inclusive recorrer ao poder judiciário.

### NOTA 2 – Principais Práticas Contábeis

- a) **Elaboração das Demonstrações Financeiras**- As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamento Contábeis, aplicáveis as entidades sem fins lucrativos ITG 2002 (R1) e entidades desportivas profissionais ITG 2003, Resolução CFC n. 1.105/2004.
  - b) **Apuração do Resultado**- Na apuração do resultado é adotado o regime de caixa.
  - c) **Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes**- Os ativos e passivos classificáveis nos mencionados subgrupos são apresentados por seus valores de realização. **d) Disponibilidades**- Compreendem os saldos de numeração em conta de depósitos bancários no valor de R\$ 60.089,79. **e) Imobilizado**- Os grupos do imobilizado, elemento essenciais à manutenção da entidade estão apresentados nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios encerrados em 31 de dezembro 2023 foram mantidos com total de R\$ 1.169.883,56 por seus valores de custo de aquisição, onde foi aplicado o método de depreciação conforme faculta a legislação do IRLPJ. **f) Obrigações com Terceiros**- O montante do saldo registrado nessa rubrica, refere-se a débitos de Pis sob a Folha de pagamento valor de R\$ 26.584,36 no âmbito da PGFN de aguardando REFFIS e obter benefícios ( redução de juros e multas ) totalizando R\$ 613.010,50 **g) Obrigações Trabalhistas e Sociais**- Os valores registrados na conta em apreço, referem-se a impostos, contribuições, e salários devidamente provisionados até a data do encerramento do exercício totalizando R\$ 213.222,27 **h) Impostos e Tributos**- Consta total de 39.770,11 registrado nessa rubrica, refere-se a débitos de Pis sob a Folha de pagamento no inscrito na PGFN e total de R\$ 55.228,96 registrado no âmbito da SRF em 31/12/2023. **i) Patrimônio Social**- Em conformidade com a NBT C – 10, 19 do Conselho Federal de Contabilidade, o Patrimônio Social corresponde ao montante de superávits acumulados até o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 conforme Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. **j) Superávit do exercício**- O valor de R\$ 60.089,79 foi registrado na conta de Superávit de Exercício para posterior incorporação ao Patrimônio Social.
- RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**
- Este relatório refere-se ao exame das demonstrações contábeis da Federação Maranhense de Futebol-FMF, pessoa jurídica de direito privado inscrita com o CNPJ nº. 06.281.554/0001-90, relativas ao exercício findado em 31 de dezembro de 2023, bem como os seguintes documentos:

Balanço Patrimonial, até 31 de dezembro de 2023;



## Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 / Fundada em 11/01/1918

Demonstração de resultado do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findado em 2023.

Notas explicativas.

Verificou-se que os documentos se encontram em conformidade, em todos os aspectos relevantes, destacando-se a posição patrimonial e financeira da Federação Maranhense de Futebol em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem fins lucrativos.

**1. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** A Administração da Federação Maranhense de Futebol – FMF responsabiliza-se pela elaboração e apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros. Destacamos que os controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis, foram incorporados a esta Auditoria Independente. Quanto à elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pelo desempenho e capacidade para que a Entidade continue desenvolvendo suas atividades, realizando a divulgação dos assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração cesse com suas operações, ou que sejam inválidas as alternativas para evitar o encerramento de tais. Por fim, os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**2. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** A auditoria realizada tem como objetivo adquirir segurança quanto às demonstrações contábeis, dispensadas de quaisquer distorções relevantes, independente se causada por fraude ou erro, para as devidas decisões em conjunto. As distorções decorrentes de fraude ou erro são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Ressaltamos que a segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais possam detectar eventuais distorções existentes, visto que influenciam razoavelmente na tomada de decisão dos usuários com base nas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Observe:  Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a ponderação das estimativas contábeis e relativas divulgações feitas pela administração. Assim como a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

Obtemos entendimento dos controles internos, importantes para o devido trabalho de auditoria, com base na necessidade de realização de planejamento dos procedimentos apropriados às causas, sem o intuito de expressarmos opinião sobre a aplicabilidade, capacidade e eficiência da Entidade;

Concluímos sobre a compatibilidade do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. As conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Por fim, informamos ter realizado contato com os responsáveis pela governança a respeito de outros aspectos, do alcance planejado, no período de apuração da auditoria e demais apurações relevantes ao nosso trabalho.

Concluímos que, em nossa opinião, que o processo de Prestação de Contas da Federação Maranhense de Futebol-FMF, do exercício de 2023 encontra-se, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em condições de aprovação pela Assembleia Geral e Conselho de Administração.



# Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 / Fundada em 11/01/1918

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Federação Maranhense de Futebol, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 13, do Estatuto da Federação Maranhense de Futebol, emite o seguinte: Após analisar os esclarecimentos apresentados pelo vice-presidente financeiro da entidade e com base nos documentos que originaram os Demonstrativos Contábeis, a origem e aplicação dos recursos, balanço e saldo das contas bancárias acompanhada das conciliações bancárias mensais, são de opinião que os documentos citados estão em conformidade com as prescrições legais e refletem adequadamente a posição patrimonial, econômica e financeira da Federação Maranhense de Futebol, do referido período, dando o conselho fiscal parecer favorável para a aprovação em assembleia geral ordinária pela aprovação das contas conforme apresentado.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EXERCÍCIOS ENCERRADOS ENTRE 31/12/2021 A 31/12/2023

Período	Superávit/(Déficit) Acumulado	Patrimônio Social	Patrimônio Líquido Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	480.658,41	235.441,37	734.899,78
Saldo em 31 de dezembro de 2022	92.788,97	235.441,37	328.230,34
Saldo em 31 de dezembro de 2023	60.089,79	160.796,10	220.885,89

São Luís/Ma 31 de Dezembro 2023

Silvío Arley Brito Fonseca

Vice-Presidente

CPF: -661.112.183-87

Klecyo Henrique Matos Barros

Contador CRCMA

CPF: 452.655.853-20

7667/O-5